



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2025

ADITAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6372/2025.

ADITIVO DE Reequilíbrio de VALOR

ADITA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2025, (**Gênero Alimentício-Merenda Escolar**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **FORTCOM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC sob o nº 30.762.251/0001-74, com sede na Rua: 17 de Abril, Nº 03, Bairro: Vila dos Pescadores, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pela Secretária Srº **FABRYCIO CRIZOSTOMO KOCK**, Portaria nº 011/2025, brasileiro, portador do CPF-MF nº 080.706.137-93 e RG nº 1315268-SSP-ES, residente na Avenida: José dos Santos Neves, nº 286, Bairro: Centro, CEP: 29960-000, Conceição da Barra-ES, e a empresa **FORTCOM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica do direito privado, portadora do **CNPJ/MF de nº 11.796.012/0001-90**, com sede e administração à Ministro Salgado Filho, 1653 - Loja 01 - Soteco, Vila Velha – ES CEP: 29.106-010, Tel: (27) 9.9944-1467, E-mail: fortcom.es@hotmail.com, neste ato representado pelo Srº. Marcelo Firme Leite, Empresário, inscrito no CPF nº 008.177.227-00 e inscrito na Carteira de Identidade nº 918.950-SSP-ES, tendo em vista o que consta no Processo nº 6372/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento referente ao objeto **Gênero Alimentício-Merenda Escolar**.

1.2 - Constitui objeto do presente termo aditivo, o reequilíbrio econômico-financeiro, nos moldes dos artigos 132, 133 e 134 da lei nº 14.133/2021, para o item Charque Bovino KG e PT de Leite em Pó, constantes no anexo da Ata de Registro de Preço nº 006/2025, adjudicados ao Contratado no Processo de Pregão Eletrônico nº 01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

2.1-Fica reequilibrado o valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇO de n.º 006/2025, a Contratada receberá, o valor de R\$ 42,00 (Quarenta e Dois Reais) por Kg do Charque Bovino e R\$ 14,23 (Quatorze Reais e Vinte e Três Centavos) por PT de Leite em Pó, e nele deverão estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto contratual.



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

2.2 - Fica acrescido o valor de R\$ 10,21 (Dez Reais e Vinte e Um Centavos) no Kg do Charque Bovino.

2.3 - Fica acrescido o valor de R\$ 2,54 (Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) no PT de Leite em Pó.

**CLÁUSULA TERCEIRA –
RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA-
DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 27 de Agosto de 2025.

Srº FABRYCIO CRIZOSTOMO KOCK
Secretário de Educação (Gestor)
Contratante

FORTCOM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF de nº 11.796.012/0001-90
Contratado

Wilque Jhonathan C. Osvaldo
Assessor Jurídico
Portaria nº 019/2025
OAB 41 281